

PORTARIA Nº 3.534/SIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 2111, de 17 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.500026/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para dia 2 de fevereiro de 2017 a entrada em vigor da Portaria nº 2111, de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2016, Seção 1, página 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI